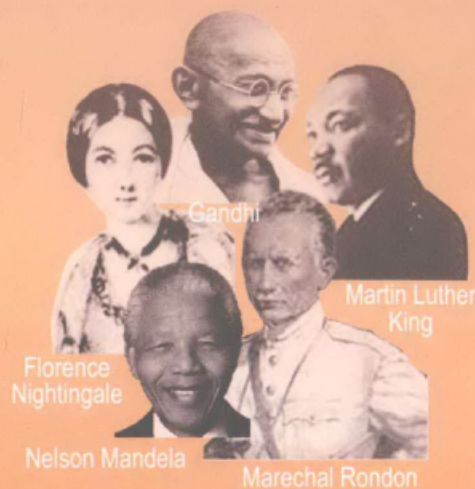


1. Respeitar a vida: pela dignidade de cada ser humano;
2. Rejeitar a violência: praticar a não-violência ativa;
3. Ser generoso: compartilhar tempo e recursos para combater a injustiça e a opressão;
4. Ouvir para compreender: diálogo, liberdade de expressão e diversidade cultural;
5. Preservar o planeta: consumo responsável, desenvolvimento sustentado, respeito às outras espécies de vida;
6. Redescobrir a solidariedade: democracia e fraternidade.

Manifesto 2000



humanistas

Rede Gandhi

Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência
CONASEMS

Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde - Anexo B - Sala 130

Cep. 70.058-900 - Brasília / DF

Tel. (61) 315-2121 / 315-2828

conasems@saude.gov.br - www.conasems.org.br



Rede Gandhi

Saúde, Cultura de Paz
e Não-Violência

A Rede Gandhi precisa de você.

Com muito pouco dinheiro (R\$ 0,70 pessoa/dia) o SUS - Sistema Único de Saúde - está conseguindo vencer desafios.

Busca caminhos para atenção básica no Programa de Saúde da Família, enfrenta epidemias como a dengue e a AIDS, acorda para o controle da hanseníase etc.

Porém, um agente de doença e de morte mais antigo do que o bacilo da tuberculose, mais onipresente do que o mosquito da dengue e mais mutante do que o vírus da AIDS ameaça o Brasil e o mundo.

Estamos falando da violência. Da crueldade contra as crianças, das agressões às mulheres, do abandono dos idosos, da epidemia de homicídios e de acidentes de trânsito,

do narcotráfico, da violência estrutural, da desigualdade de renda e qualidade de vida, do consumismo irresponsável, da destruição do meio ambiente, da guerra e do autoritarismo, da fome, da frieza e indiferença nos serviços de saúde.

Reunidas em Natal, no Congresso de 2004 do CONASEMS - Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde - e I Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência, pessoas e entidades de todo o Brasil assumiram sua responsabilidade individual e coletiva e adotaram o texto do Manifesto 2000, por uma Cultura de Paz da UNESCO/ONU, como via de inspiração da Rede Gandhi, Cultura de Paz e Saúde.

"O que me preocupa não é o grito dos violentos, é o silêncio dos bons."

Martin Luther King

1. Respeitar a vida: pela dignidade de cada ser humano;
2. Rejeitar a violência: praticar a não-violência ativa;
3. Ser generoso: compartilhar tempo e recursos para combater a injustiça e a opressão;
4. Ouvir para compreender: diálogo, liberdade de expressão e diversidade cultural;
5. Preservar o planeta: consumo responsável, desenvolvimento sustentado, respeito às outras espécies de vida;
6. Redescobrir a solidariedade: democracia e fraternidade.

Você quer participar da Rede Gandhi?

Você quer conhecer e compartilhar de experiências de quem já trabalha pela Cultura de Paz?

Você quer começar a mudança por si próprio?

Então deixe aqui seu dados para que possamos contatá-lo(a).

Nome..... Profissão

Endereço

CEP Cidade

E-mail

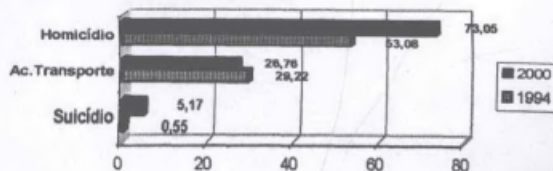
Telefone (...) Celular (...)

Atua em alguma entidade? Qual?

Observações

DESARMAR PARA VIVER

Taxa de mortalidade por causas externas, Brasil, em 1994 e 2000 (Datusus)



Taxa de homicídios (por 100 mil hab.) por país, em 2000

População total		População de 15 a 24 anos	
1. Colômbia	68	1. Colômbia	116
2. El Salvador	37	2. Ilhas Virgens	66,7
3. Fed. Russa	28,4	3. El Salvador	61
4. Brasil	27,1	4. Venezuela	57,1
5. Venezuela	26,2	5. Brasil	52,2

O Sistema Único de Saúde – SUS – é uma política pública de saúde universal e igualitária, vanguarda do Estado de bem-estar no país.

Apesar das restrições orçamentárias (R\$0,70/pessoa/dia), o SUS avançou nestes 15 anos de trabalho: da vacinação e programa de saúde da família a tratamentos complexos como AIDS, transplantes e oncologia, contribuindo para nossas melhoras na IDH e nas metas do milênio da ONU.

Um novo desafio se coloca para o SUS: a epidemia da violência.

Para superar a cultura da violência o CONASEMS defende a agenda positiva da cultura de paz.

Para isso estamos organizando a **REDE GANDHI: SAÚDE E CULTURA DE PAZ**, juntamente com secretarias municipais de saúde, a UNESCO, a Associação Palas Athena e outras instituições. Para isso estamos nos incorporando a Campanha mundial e nacional pelo desarmamento.

Entenda o que é o novo Estatuto do Desarmamento, aprovado no Congresso Nacional e veja as propostas do CONASEMS. e da REDE GANDHI

O que é o Estatuto do Desarmamento

Em 22 de dezembro de 2003, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 10.826/03, chamada Estatuto do Desarmamento. Ela atualiza nossa legislação sobre registro, porte e comércio de armas de fogo no Brasil. Veja os pontos mais importantes da Lei.

Porte de arma. Fica proibido, em todo território nacional, o porte de arma, com exceção de militares, policiais, guardas municipais das capitais e grandes cidades e seguranças e transportadores de valores (art.6).

Compra e registro para ter arma em casa. Por enquanto continua sendo possível, mas com maior rigor nos pré-requisitos: idoneidade, ocupação e residência certa, capacidade técnica e aptidão (art.4).

Referendo. Em outubro de 2005 um referendo decide se continuará sendo possível a venda de armas (art. 4) ou se será definitiva e completamente proibido esse comércio no país (art.35). É uma medida avançada e severa que já mostrou seus resultados positivos em países como Austrália, Inglaterra e Japão.

Idade mínima de 25 anos. Passa de 21 para 25 anos a idade mínima requerida para aquisição de armas (art.28).

Impressão "digital" das armas. É dada pelo raiamento do cano que marcará cada projétil de forma indelével e específica para cada arma (art.2, X).

Entrega voluntária e indenização. As armas registradas ou não poderão ser entregues e os proprietários serão indenizados. Essa anistia terá um prazo de 180 dias e ainda não foi regulamentada (art.31 e 32)

Legalização de armas. Quem tiver nota de compra ou outra prova de origem lícita poderá registrar sua arma num prazo de 180 dias, mediante regulamentação que também ainda não foi feita (art.30).

O que fazer

1. Circular, entre trabalhadores e usuários do SUS, material sobre o impacto da violência na saúde, particularmente as agressões por arma de fogo.

2. Articular comitês da Rede Gandhi de saúde e cultura de paz nos municípios e unidades de saúde que incentivem a campanha de desarmamento em conjunto com outros setores e organizações.

3. Ajudar no momento que forem organizados os dois passos previstos na Lei: regularização e entrega voluntária de armas.

4. Realizar debates e propor moções pró-desarmamento nas câmaras municipais, e envia-las ao Presidente da República e ao Congresso Nacional.

5. Organizar campanhas de e-mails e abaixo-assinados a serem encaminhados ao Presidente da República e ao Congresso Nacional.

6. Articular, num trabalho intersetorial, a campanha do desarmamento com outras iniciativas que consolidem e divulguem os princípios da cultura de paz, conforme definidos pela ONU. 7. Apoiar e participar da realização de um grande encontro nacional intersetorial de cultura de paz em 2005, para alavancar a campanha do desarmamento, visando o referendo, e dando uma organicidade superior ao movimento pela cultura de paz no país.

Junte-se a nós:

REDE GANDHI: saúde e cultura de paz

www.conasems.org.br

www.unesco.org

www.palasathena.org.br

www.vivario.org.br

Correspondência: CONASEMS

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Anexo,, sala 130 B, CEP 70058-900-Brasília